



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Processo: 601/2025

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ao Setor de Licitações:

Autorizo, através de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa JUNIOR MINEIRO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA., no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), para integrar a programação do Palco Cultural, consoante parecer da Assessoria Jurídica e manifestações da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Finanças.

Em 21.10.2025.

Diogo Segabinazzi Siqueira,
Prefeito de Bento Gonçalves.

